

LOPES GONÇALVES

SENADO FEDERAL

A REGIÃO DO RIO BRANCO NO AMAZONAS

MEMORIAL APRESENTADO POR
D. PEDRO EGGERARTH AO EXMO. SR. PRESIDENTE
DA REPUBLICA

* * * * *Discursos pronunciados*
no Senado, em sessões de 5, 7, 8, 9 e 13
de outubro de 1923. * * * *



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1923

Handwritten notes in the bottom left corner:
080.981/3
A489
MEN 0097



LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF
TORONTO



DISCURSO

PRONUNCIADO

Na sessão de 5 de outubro de 1923

O Sr. Lopes Gonçalves — Sr. Presidente, das mãos do venerando e preclaro Senador por S. Paulo, meu eminente amigo, cujo nome peço licença para declinar, Sr. Alfredo Ellis, recebi, como representante do Amazonas, cópia de um memorial, apresentado ao Sr. Presidente da República, por D. Pedro Eggerarth, prelado da Prelazia do Rio Branco. Nesse documento, a reflectir conhecimento profundo, criterioso e completo daquella riquíssima e quasi ignorada zona do nosso paiz, não se póde deixar de reconhecer, ao lado das vibrações de sentimento religioso, elevado interesse que pela civilização brasileira, manifesta esse eminente apóstolo do christianismo.

E' de meu dever trazer ao Senado a eloquente e singela exposição feita por esse sacerdote, um dos incansaveis pioneiros do nosso progresso, bandeirante da Cruz, prégador da moral, da luz e das grandezas do espirito: *euntes, ergo, docete omnes gentes*, percorrendo paragens desertas, sem conforto, penetrando os sertões do Amazonas, sentindo, em seu coração, em sua alma de homem culto e benemerito, quanto o Brasil poderá avançar, promovendo com as vias de comunicação, que, por alli, se estabeleçam e com os nucleos de trabalhadores, que para alli possam ser levados, a diffusão do ensino, o desenvolvimento do commercio e das industrias, as garantias legais, o aproveitamento de immensas riquezas e a defesa do nosso territorio e da nossa soberania. (*Apoiados.*)

A região do Rio Branco, fertilissima, possuidora de grandes rios, savanas e florestas, é hoje um dos mais importantes centros da industria pastoril, pois, segundo estatistica levantada em 1920, pelo Ministerio da Agricultura, conta para mais de 200 mil cabeças de gado bovino, sem fallar no cavallar, suino e lanigero.

O terceiro criador do Brasil, talvez o Senado ignore, como grande parte dos brasileiros, vindo logo abaixo dos dous maiores de Matto Grosso, está no Amazonas e é o benemerito commerciante portuguez, Sr. Joaquim Gonçalves de Araujo, que conta mais de 134 mil cabeças de gado em extensas fazendas. Outro criador importante e que figura no quadro efficial, é o Sr. coronel Bento Brasil, laborioso e honrado patriocio, que registra para mais de 15 mil animaes bovinos e de outras especies.

Ora, não é possivel que o Governo brasileiro, que o patriotico Governo federal, que tem sido, em periodos successivos, representado, na alta administração, por homens de irrecusavel competencia, por homens de grande valor civico, não é possivel que o Governo brasileiro, que o Governo federal continue a descurar daquella opulenta região, dando ensejo a que o governo britannico, o governo da Inglaterra, sem concurrencia, possa chegar, nos limites de sua possessão, em nossa fronteira com uma estrada de ferro quasi concluida, conseguindo fazer commercio mais facil com os nossos patriocios, em demanda de Georgetown, capital da Guyana Ingleza, do que estes possam realizar com a praça mais proxima, que é a cidade de Manãos, soffrendo, assim, o nosso paiz incalculavel prejuizo. (*Muito bem.*)

Não ha daquelles sertões vias de communicacão facil para o resto do Amazonas. Existe, apenas, uma deficiente atrazada e penosa navegacão do rio Negro que, como o Senado sabe, é um grande affluente do rio Mar, para o baixo rio Branco, pantanoso, pouco povoado, devido ao abandono, em que sempre esteve, em contraposição ao alto Rio Branco saluberrimo, onde se acham os grandes campos, as ubertozas pastagens, onde se acham localizadas a industria pastoril, grandes quédas de agua e os grandes balataes que produzem essa nova rique-

za, essa incomparavel resina ou gomme, vendida nos mercados europeus e americanos por preço superior a 15\$, o kilogrammo.

Esta região importantissima, desde muito, tem sido cubigada por nossos poderosos vizinhos; e, máo grado o trabalho colossal do saudoso Joaquim Nabuco, que defendeu, brilhantemente, nossos direitos, junto ao honrado juiz arbitral, máo grado a exhaustiva e magistral Memoria do Barão do Rio Branco, publicada em 1897, «La question des limites entre les Etats Unis du Brésil et la Guyenne Britannique», não obstante o subsidio que em 1898 trouxe sobre o assumpto o eminente Sr. Ernesto Mattoso, que o nobre Senador Lauro Sodré bem deve conhecer (*signal de assentimento do representante paraense*); não obstante a indiscutibilidade das nossas raias ou lindes com a antiga Guyana Hollandeza, que cedeu territorio, em 1814, á Inglaterra para formar a sua Guyana, já perdemos na região do alto rio Branco cerca de 100.000 milhas quadradas inglezas, como demonstrarei em seguida.

Mas, o que foi e está resolvido, contra o Brasil, tem força de *julgado*; e o que nos cumpre, agora, é sustentar e defender o que ainda nos resta, não deixar ao abandono o nosso riquissimo e extenso territorio na fronteira com a Guyana Ingleza e com a Venezuela, onde habitam patricios nossos, trabalhadores abnegados que necessitam de melhoramentos, em nome da civilização, em nome do progresso, em nome dos nossos interesses, em nome dos nossos destinos, de nosso proprio futuro. (*Apoiados.*)

Vou começar a ler a exposição que o prelado do Rio Branco confiou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em boas e patrioticas mãos, e cuja cópia me foi entregue, como disse, pelo honrado e querido representante por S. Paulo, esse grande mestre da democracia, varão encanecido em serviços á santa causa da Republica. (*Apoiados geraes.*)

O SR. PRESIDENTE — Observo a V. Ex. que se acha esgotada a hora do expediente.

O SR. LOPES GONÇALVES — Isso é natural, porque eminentes oradores me precederam; mas, neste caso, Sr. Presidente, não desejando abusar da paciencia do Senado (*não*

apoiados), rogo a V. Ex. considerar-me inscripto para a proxima sessão, afim de ultimar as considerações que estava fazendo sobre a riquissima e opulenta região do Rio Branco e iniciar a leitura do empolgante documento a que me venho referindo. (*Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)





DISCURSO

PRONUNCIADO

Na sessão de 7 de outubro de 1923

O Sr. Lopes Gonçalves — Sr. Presidente, ante-hontem, quando, precedendo de alguns commentarios, ia começar a leitura de uma exposição sobre a opulenta e fertilissima região do Rio Branco, no Amazonas, situada entre a Republica de Venezuela e a Guyana Inglesa, achando-se a hora do expediente já bastante adiantada, fui avizado por V. Ex. de que não poderia continuar na tribuna sem requerer prorrogação de tempo ao Senado. E' que notaveis oradores haviam preenchido com a sua palavra competente, quasi toda essa parte dos nossos trabalhos.

Lembro-me que os Srs. Senadores Paulo de Frontin, Antonio Azeredo e Eusebio de Andrade occuparam, nessa sessão, a tribuna dissertando sobre differente assumpto.

Deliberei, então, fallar na sessão de hontem, abusando da attenção do Senado (*não apoiados*), para referir-me a tão importante assumpto, mas á tribuna vieram, desde logo, os Srs. Senadores Soares dos Santos, occupando-se do caso premente do Rio Grande do Sul, e Paulo de Frontin, que proferiu brilhante oração sobre o momento financeiro, as aperturas do Thesouro, as difficuldades, enfim, que o Governo experimenta actualmente, devido á depreciação da nossa moeda e á deficiencia de arrecadação, sobretudo no que diz respeito ao imposto ou taxas de importação.

De passagem, Sr. Presidente, applaudo a nobre e louvavel attitude do honrado representante carioca, que, dedicado a

estudos, possuindo conhecimentos relevantes em diferentes aspectos da nossa actividade politico-social, demonstrou, mais uma vez, como sempre, a sua grande e invejavel cultura: mas peço licença para dizer que, para mim, constitue uma das provas da prosperidade do paiz, um dos motivos do seu engrandecimento, do seu incontestavel desenvolvimento, essa diminuição do imposto de importação, porque significa claramente que já existe, com o capital indigena e o braço nacional, uma poderosa industria brasileira, que pôde competir com as similares estrangeiras.

Si o nosso paiz, realmente, tem, como, não ha negar, uma importação diminuta, é porque já não precisa receber de fóra muitas mercadorias que vae produzindo, que pôde, mesmo, offerecer para a exportação, dando-lhes sahida do nosso mercado para as praças estrangeiras. (*Apoiados.*)

Tristeza, para mim, haveria. Sr. Presidente, si me fosse demonstrado que a cifra da nossa exportação seria, de facto, inferior á da importação; desanimo haveria para todos nós si se pudesse dizer, como nos primeiros annos da Republica, que o Thesouro do paiz tem a sua maior arrecadação na entrada de mercadorias estrangeiras ou na compra de productos alienigenas. Mas, sendo facto incontestavel, não obstante as oscillações naturaes, que a nossa exportação representa, actualmente, na balança commercial, cifra mais elevada, talvez o dobro do valor da nossa importação, força é reconhecer que o nosso paiz prospera, que vae se libertando dos productores estrangeiros; e, assim, já não precisa importar aquillo que, durante muito tempo, importou em larga escala.

Não maldigo, portanto, essa diminuição das rendas federaes no quadro da importação; ao contrario, bemdigo essa situação e faço votos ardentes e fervorosos para que continue a decrescer, cada vez mais, a diminuir, quanto possivel, esta especie de tributação, a expressar indubitavelmente a immigração da nossa moeda para o exterior.

E' facto, Srs. Senadores, que, na proporção do decrescimo do imposto de importação, vae aumentando, sensivelmente, o imposto de consumo, porque as próprias mercadorias nacionais, ou fabricadas no paiz, estão sujeitas a essa tributação, incidente, na maior, parte, sobre artigos de luxo.

Foi por isso que, applaudindo, como já disse, o discurso do nobre representante do Districto Federal, exultei de sa-

tisfação, por ver confirmado aquillo que temos em vista, ha muito tempo: o decrescimento do imposto de importação nas nossas alfandegas; porque, si isto não é um attestado do nosso desenvolvimento, do nosso progresso e da nossa prosperidade, não sei, então, o que possa significar. (*Apoiados.*)

Si um povo trabalha e consegue obter para o seu consumo tanto quanto é necessario á sua subsistencia, si além das mercadorias consumidas, que deve consumir, ainda póde dispôr de stock para exportar, como acontece, actualmente, entre nós, no Brasil, claro é que já não estamos, felizmente, na situação em que estivemos ha um decennio atrás, em que tinhamos necessidade de enviar quasi todo o nosso numerario para o estrangeiro, afim de cobrir os grandes valores da nossa importação.

Ouvi, tambem, com a maxima attenção, o grito de dôr, lancinante e patriotico, do nobre representante do Rio Grande do Sul, que, fazendo sangrar o seu nobre coração, lançou suas vistas, mais uma vez, sobre a calamidade que assola o grande Estado sulista.

Sinto, como S. Ex., essa prolongada e dolorosa situação, porque, brasileiro, dominado dos principios de humanidade, pondo de parte os embates do partidarismo, é sempre lamentavel e afflictiva a lucta entre irmãos, no seio da propria Patria, quando necessitamos de paz e de ordem para o progresso a que temos direito como povo culto, moralizado e trabalhador, educado na escola da honra e do dever.

Mas voltemos ao discurso do nobre Senador pelo Districto Federal, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Paulo de Frontin.

Que valor terá a minha palavra anteposta á de S. Ex. ? Nenhum, sou o primeiro a reconhecer, mas, ao menos, servirá, corajosamente, para definir pontos de vista em assumpto que, podendo ser chamado financeiro, não corresponde á descoberta da polvora, nem produz a classica vertigem das grandes alturas.

Estamos, ainda, como sempre ouvi, á borda do abysmo ? Não sei; mas não acredito...

Na situação de 1868 a 1878, 10 annos do grande partido

conservador, que teve por chefes Itaborahy, Rio Branco, Caxias e Cotegipe, passamos esse largo periodo, com Pedro II, na beira do abysmo ! Depois veio o septenato liberal, de '78 a 85, com sete ministerios, e o paiz, para não perder o *mão costume*, continuou á boec ado abysmo. Subiram, novamente, os conservadores em 1885, com Cotegipe, continuando até 1889 com João Alfredo, e o abysmo persistiu aberto, á espera da presa...

JO SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. me permite um aparte ? No final da administração do periodo conservador, a que V. Ex. se refere, o cambio attingiu acima de 27.

O SR. LOPES GONÇALVES — Perfeitamente, de 1888 a 1889.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Em 1888, no Ministerio João Alfredo.

O SR. LOPES GONÇALVES — Foi exactamente a isso que eu quiz chegar. V. Ex., com a sua competencia, veio em meu auxilio, porque, não obstante as situações prosperas que temos atravessado, em materia de cambio, problema financista importante, nunca se deixou de dizer, no seio da monarchia, que o paiz corria o risco de um pavoroso abysmo!...

Si V. Ex. se der ao trabalho de percorrer sómente os *Annaes* dos ultimos dias da monarchia, em que, justamente, foram Ministros da Fazenda o grande Belisario de Souza, o conselheiro João Alfredo, e o extraordinario Visconde de Ouro Preto, verá si é ou não verdade o que estou affirmando sobre esse velho chavão do partidarismo impenitente, contradictorio e ambicioso !

E isto, não sómente no Parlamento, como, tambem, na imprensa, toda a vez que o editor ou redactor de um jornal tinha ponto de vista contrario ou infenso á politica do Governo !

Ora, um paiz que tem estado tantas vezes á borda do precipicio, e vae vivendo com recursos proprios, explorados, na maior parte, por aventureiros, lançando mão de honroso credito para desenvolver suas riquezas naturaes, servido, em regra, de homens honestos e competentes, de puros e legitimos representantes da cultura nacional, não póde deixar de ascen-

der, prosperar e evoluir, marcando as mais brilhantes conquistas em sua trajectoria. (*Apoiados.*)

Eu não sou, Sr. Presidente, muito optimista, mas tambem, não levo a barra muito longe em materia de pessimismo. E, si é de justiça recordar que, nos tempos imperiaes, houve estadistas de honestidade insophismavel e grande patriotismo, não nos deve faltar nobreza para reconhecer que na Republica temos tido presidentes verdadeiramente patriotas, honestos, e competentes, dedicados aos mais elevados interesses da nação.

Não conheço um só que tenha sido accusado com fundamento, com documentação de improbidade, na sua administração. Não conheço um só que, ao deixar o Governo, tenha visto o seu nome nas paginas da historia como deshonesto e incapaz.

Ora, não exagaremos. Si, realmente, como disse S. Ex., em seu brilhante discurso financeiro, o Brasil interveiu na conflagração européa, teve necessidade de despende avultadas sommas, desequilibrando os orçamentos, contrahindo empréstimos, emittindo papel, força é reconhecer que esses factos eram inevitaveis e constituiram um caso de força maior. O Brasil não podia deixar de despende o que despendeu e o fez com toda a lisura e honestidade, achando-se ainda, felizmente, em melhores condições economicas e financeiras, que muitos outros paizes, que foram e não foram envolvidos, que tomaram e não tomaram parte na calamitosa guerra mundial, a maior catastrophe que jámais assolou a humanidade.

A minha palavra, entretanto, sobre este assumpto, devido á minha incompetencia (*não apoiado*), podia ser dispensada, mas, já que abri este parenthesis, vou encerral-o, para proseguir nas minhas considerações sobre a opulenta região do Rio Branco, integridade do nosso territorio e defesa das nossas fronteiras do extremo Norte.

E' que, para alli, quasi abandonado o forte de S. Joaquim, nunca lançaram, sufficientemente, suas vistas os governos, quer da Monarchia, quer da Republica, tendo sido, geralmente, enviados como administradores das fazendas nacionaes pessoas incompetentes que, em grande parte, fizeram a sua aprendizagem aqui, na rua do Ouvidor, ponto de re-

união da aristocracia ou da *elite*, em conciliabulos politicos, com o accrescimo, hoje, como principal salão, da Avenida Rio Branco, esse melhoramento dos saudosos Rodrigues Alves e Pereira Passos, auxiliados por Lauro Müller e Paulo de Frontin, nossos eminentes collegas.

Mas, não se registra sómente o abandono em que ficaram as fazendas S. Marcos, S. José e S. Bento, que, hoje, a bem dizer, não existem, sendo difficil, geographicamente, assignalar onde ellas foram. Faz-se mister tambem denunciar que apparelhos, enviados a pretexto de *Defesa da borracha* e fomento da lavoura, lá continuam abandonados, embora esses instrumentos agrarios, tractores, arados e machinas, tivessem custado ao Thesouro mais de 1.000:000\$, não valendo, hoje, mais de 30 contos, completamente enferrujados como estão e com a madeira apodrecida.

Ao passo que isso ocorre em relação aos nossos interesses, o governo de S. Magestade britannica, que tem sempre em Georgetown, capital da Guyana Ingleza, homens de grande competencia, vem construindo, por intermedio da *Canadian Pacific Railway*, uma estrada de ferro que já se acha proxima do nosso territorio, em uma distancia apenas de horas de viagem.

Não é possivel que o governo da Republica, os Srs. ministros da Viação e Agricultura, homens de grande competencia, de grande valor patriotico, desconheçam a situação da nossa fronteira com a Guyana Ingleza?!

Não ha quem ignore que a região do Pirara, que demora entre o rio Rupununi, affluente da margem esquerda ou occidental do Essequibo, e o lago Amacú, invadida, mais de uma vez, tivesse sido, sempre e incontestavelmente, portugueza, nos tempos coloniaes, e, depois, em consequencia da nossa independencia, puramente nacional ou brasileira.

Haverá alguem que desconheça isso ?

Haverá quem não conheça, Sr. Presidente, um relatorio, escripto em 1810, pelo Dr. Hancock, chefe da missão enviada pelo governo de Demerara, para chegar até nossa fronteira e penetrar no territorio do Pirara, relatorio, acompanhado de mappa, em que elle diz que alli encontrou estabelecimentos portuguezes, e, mais do que isto, um destacamento militar portuguez ?!

As invasões foram se dando, lentamente, á nossa revelia; e, em 1842, o Governo inglez, certo da nossa fraqueza, conseguiu que o Brasil assignasse um tratado, considerando a região do Pirara *territorium nullius jurisdictionis* contra todos os documentos officiaes, quer emanados da Venezuela, cujos limites collidem, tambem, com a Guyana Ingleza, quer provindos dos demarcadores hespanhóes, em consequencia dos tratados coloniaes de Madrid, de 13 de janeiro de 1750, e de San Idelphonso, de 1 de outubro de 1777, das Memorias de D. João de Aguiar e do engenheiro Francisco Requeña, em que dizem que toda a bacia do Rupununi, toda a região a oesté do grande rio, que corre para a Guyana Ingleza, o Essequibo, era portugueza, pertencia a Portugal, não só em consequencia da lettra e execução desses tratados, como em consequencia do *uti possidetis*, colonização, occupação mansa, pacifica, com *animus permanenti*.

Mas, pensarão, porventura, os Srs. Senadores que, não obstante a injustiça desse tratado de 1842, considerando grande faccha brasileira, limitrophe com a Guyana Ingleza, como territorio contestado, tivesse sido este respeitado, como devera ser, mantida a sua neutralidade ?

Não, absolutamente, não... Sem fallar em outros factos, lembrarei que, em 1897, enviaram, tambem de Georgetown, o inglez Mc. Turk, que na região do Pirara, arvorou a bandeira britannica em pleno territorio neutro e mais abaixo desse territorio, nomeou differentes encarregados, ou fiscaes de postos, *post holders*, como já o havia feito em 1841 uma formidavel expedição militar, que collocou marcos em diversas linhas do territorio nacional com as iniciaes da Rainha Victoria, expulsoa, do Pirara, o frade carmelita D. José dos Santos Innocentes, catechizador patricio dos indios *Macuxis* e *Uapichanas*, que alli se achava, ha muitos annos, antes do celebre tratado de 1842 !

Essa invasão de 1897, que precipitou a iniqua sentença arbitral de 1901, foi a mais recente. Um inglez estabelecido nas margens do Tacutú, Henry Merville, que se achava em territorio brasileiro, onde pagava impostos ao municipio de Rio Branco, pertencente ao Brasil, e que tinha sido intimado por Mc. Turk para não mais os pagar, porque *proclamou* que aquelle territorio era puramente britannico, prestou nesse sen-

tido judicioso e circunstanciado depoimento, perante a policia de Manãos, cujo teôr se encontra na brilhante monographia de Ernesto Mattoso — “*Limites da Republica com a Guyana Ingleza*”, que me vae servindo de manancial, bem como a formidavel *Memoria* do pranteado Barão do Rio Branco, escripta em francez — “*La Question des limites entre les États Unis du Brésil et la Guyanne Britannique*”, aquella de 1898 e esta de 1897, e ainda, a extraordinaria obra, de 1861, do saudoso Joaquim Caetano da Silva “*L'Oyapoc et l'Amazon*”, edição franceza, que muito auxiliaram o immortal Joaquim Nabuco, na sustentação e defesa dos nossos direitos.

Vou, agora, começar a leitura da minuciosa mensagem, escripta *in loco*, photographia real e conscienciosa do Rio Branco, tomada pelo eminente D. Pedro Eggerarth, que além de chefe do Mosteiro de S. Bento, nesta cidade, e da Ordem dos Benedictinos em nosso paiz, dirige, como homem de grande cultura que vem prestando serviços ao Brasil, a Prelazia dessa maravilhosa região de nosso extremo norte, até hoje desattendida do Governo da União, em suas aspirações de progresso e engrandecimento, vias de communicacão, ensino e garantias legaes...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Senador que está esgotada a hora do expediente.

O SR. LOPES GONÇALVES — Sinto muito, Sr. Presidente, não poder, ainda hoje, iniciar a leitura da exposiçào do benemerito prelado do Rio Branco, esgotada, como se acha, a hora do expediente. E assim, se isso for possivel, se outros oradores de grande valor não me antecederem, deverei começal-a na proxima sessão, para desobrigar-me do compromisso assumido. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. Senadores.*)





DISCURSO

PRONUNCIADO

Na sessão de 8 de outubro de 1923

O Sr. Lopes Gonçalves — Sr. Presidente, devo, antes de tudo, invocar um proverbio arabe, traduzido para a bellissima lingua franceza: “Le jour claire éclaire, le jour sombre assombrit.” Foi por isso que pedi, ao começar esta palestra com os meus collegas, que se fizesse luz no recinto, porque o dia claro esclarece, o dia sombrio produz trevas.

A minha reconhecida deficiencia de expressão, pela palavra, a escassez da eloquencia, a ignorancia do vernaculo, o modesto e limitado vocabulario, que tenho adquirido e que emprego com a maior timidez, receioso dos *puxões de orelha*, com a sobrecarga do meu acanhado temperamento, vem concorrendo, além de outras circumstancias, para abusar da benevolencia do Senado, da paciencia e generosidade dos meus illustres collegas. (*Não apoiados.*)

E' que, Sr. Presidente, apesar dos meus esforços, ainda me não foi possivel iniciar a leitura do brilhante e (por que não dizer?) patriotico memorial apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por D. Pedro Eggerarth, archiprior do Mosteiro de S. Bento, superior dos Benedictinos no Brasil e titular da Prelazia do Rio Branco no Estado do Amazonas. Sim, por que não dizer patriotico? Por que não qualificar de patriotico esse importante documento, photographia tomada por seu autor, *in loco*, da opulenta, cubiçada, incomparavel e abandonada região do septentrião brasileiro e que, por esse motivo, não é, não representa, uma cópia do que

outros viram e escreveram, das impressões e vibrações subjectivas de terceiros ?

A circumstancia do eminente prelado, cuja cultura e actividade, amor e carinho pelo futuro da nossa terra são evidentes, ter por berço a luminosa patria do saber e do soffrimento — a doutissima Allemanha — não é motivo para que não sinta como sentimos, nós, brasileiros, o maior enthusiasmo pelo progresso e engrandecimento do nosso paiz, não constitue impecilho para que não se interesse pelo nosso desenvolvimento, indicando, com a sua larga experiencia, as medidas necessarias e conducentes á nossa prosperidade. (*Apoiad.*)

Basta, para salientar a grandeza dos intuitos, dos anhelos, dos votos pelos nossos destinos de D. Pedro Eggerarth, e, synergicamente, da ordem dos beneditinos, nessa cruzada pelos sertões do magestoso territorio guyanense, lembrar que o seu apostolado é a continuação da obra começada pelo honrado D. Geraldo Coloën, que foi o primeiro prelado da Prelazia do Rio Branco, alli semeando a doutrina christã, prégando as maximas do Evangelho, espalhando a fé nos sentimentos de humanidade, exaltando, em todos os corações, o amor inconfundível pela patria querida, debaixo do céu que nos cobre com o maravilhoso cruzeiro do sul, apontando o caminho do respeito ás leis, ao direito e á ordem, o caminho da lealdade aos nossos visinhos e a todas as nações do mundo.

E' isso, igualmente, o que pretende o dedicado successor do benemerito primeiro bispo do Rio Branco, o actual prelado, que, como elle, não mediu sacrificios para observar aquella quasi desconhecida circumscripção da patria, animar os povos alli abandonados e aconselhar, sabiamente, o que se póde e se deve começar a beneficio do nosso engrandecimento e da nossa civilização.

Ambos benemeritos, pioneiros espirituaes, sem esquecer o principio material da evolução e das cousas terrenas, que aperfeçoam, sempre trouxeram, em suas purissimas almas de missionarios, a sentença de S. Matheus, desenvolvida pelo grande Vieira, em 1655, na Capella Real de Lisbôa, quando regressou do Maranhão: *Ecce exiit seminat, seminare...*

Não ficaram um e outro, no conforto de sua cella e do seu convento — sahiram do abrigo salutar, desse refugio tran-

quillo para as vicissitudes das intemperies, os riscos da existencia, em viagens perigosas, pelos desertos do extremo norte.

Mas, senhores, quem é que não levanta as vistas ao maravilhoso, ao surpreendente, ao encantador das paragens, que demoram entre as bacias do Amazonas, pela margem esquerda, e do Orenoco, pela margem direita, onde se acham as Guyanas, Franceza, Ingleza, Hollandeza, Brasileira e Venezuelana, sendo de todas, a maior e a mais imponente aquella que o genio portuguez reservou á nossa nacionalidade e que, apesar do golpe desferido, a favor da Inglaterra, em 1901, ainda é equivalente á extensão territorial dos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagôas ?

Qual o brasileiro, mesmo, sem haver visitado, mas despertado por attenciosa leitura dos melhores (e elles são innumerados, em todos os idiomas civilizados) escriptores e viajantes, esquecido dos aborrecimentos e angustias da vida, que não sente orgulho de possuir a sua patria a mais prodigiosa e mais fertil porção, o mais fecundo valle do mundo inteiro ?

Quem é que deixará de sentir esse enthusiasmo ? Qual o brasileiro extranho ou alheio a esse sentimento elevado e que, de alguma fórma, traduz e reflecte o amor pela patria ? !

E' alli que a fantasia, desde o anno do descobrimento, em pleno seculo XVI, collocou o *El Dorado*, ora ás margens do lago Amacú, ora nas ribanceiras da lagôa Parima, ou nas vertentes meridionaes dessa estupefaciente cordilheira.

E, para mostrar o vigor com que era empolgado o espirito dos sonhadores, daquelles que vestiam a natureza do norte do Brasil com as mais requintadas cores sobrenaturaes, peço licença para expor aos Srs. Senadores algumas paginas do meu obscuro livro *O Amazonas*, transcriptas da notavel obra *The Land of the Amazons*, do barão de Sant'Anna Nery :

«No XVI seculo a paixão pelo maravilhoso tinha se apoderado de todos. O sobrenatural exaltava todas as imaginações. Sonhava-se em toda christandade. A miseria dos tempos forçava as almas a refugiar-se nas Thebaidas, cheias de delicias. Tudo havia sido invadido pela feitiçaria. A allucinação era geral: empolgava o homem de genio. Dahi, as admiraveis descober-

tas da Renascença. Como a alchimia conduziu á sciencia da materia, o sonho impelliu os homens, através do somnambulismo, a se occuparem dos continentes vagamente previstos no tempo de Platão.

Nessa época, debaixo do colmo, contavam-se mui bellas historias. Sem se deixar o canto do fogão, apprehendiam-se viagens fantasticas.

O camponez gostava de recordar as loucas empresas das cruzadas. Entre seu boi e seu asno, o mundo lhe apparecia como longinqua terra da Promissão.

Havia além dos mares, no paiz da Ethiopia, um reino cheio de sol. Ahi vivia sobre montões de ouro e frocos de purpura um amigo de Deus, pontifice tão poderoso como David, tão cercado de gloria como Salomão. Esse homem extraordinario era o sacerdote João, um baptizado que devia espalhar o christianismo em todo o Universo. Este papa *in partibus* tinha por visinho um grande soberano catechumeno, que desejava ardentemente abraçar a doutrino do Evangelho. Era elle o grande Khan de Tartaria, forte como Carlos Magno.

Estas narrações eram recebidas como artigos de fé. Colombo por ellas se enthusiasmou. Com a cabeça cheia dessas chimeras, que tomavam o lugar á geographia, elle quiz ver essas terras occultas. Seu itinerario era tão racional como um argumento escolastico. Iria, pelo paiz de Veragua, aos Estados do mysterioso monarcha. Depois, voltaria de Cuba, tomando o caminho de Ethiopia, Jerusalém e Jaffa. Nada mais que isto.

A America se interpoz em seu caminho e a America foi descoberta.

Immediatamente se espalhou a noticia que o sacerdote João era um pobre diabo sem importancia.

Então, procurou-se outras legendas.

Havia um paiz atravessado por um "mar branco", cujas ondas rolavam areias de ouro e pedras de diamante. Sua capital, Manoa (seja dito de passagem a identidade do nome com o da tribu india *Manao* ou *Manoa*, que deu seu nome á capital do Estado do Amazonas), era uma grande cidade, cheia de palacios. Uns

eram edificadas de pedras cimentadas de prata; outros cobertos com telhas de ouro. Calcavam-se aos pés os mais preciosos metaes. Manoa era o deposito de todas as riquezas da terra. Ahi reinava um homem, que se chamava *El Dorado*, porque seu corpo era marchetado de chispas de ouro, como o firmamento recamado de estrellas.

A loucura do milhão apoderava-se da Europa e substituiu as mysticas manifestações do hysticismo. Esta nova corrente arrastou muitas pessoas.

Gonzalo Pizarro, irmão do conquistador do Perú — Alonso Pizarro, se deixou tentar. Em 1539, elle se collocou á frente de um bando de aventureiros, armados até os dentes, amplamente providos do necessario, e partiu do Perú á conquista dos escudos e das couraças de ouro, que traziam os guerreiros do *El Dorado*, conforme a tradição. Em caminho, uma centena de leguas de Quito (hoje capital da Republica do Equador), alistou um soldado de fortuna, do qual, desgraçadamente, fez seu logar-tenente. Esse homem se chamava Francisco Orellana.

Caminharam dia e noite através das florestas e de extensas arterias de agua.

A expedição nutria-se do que estava ao seu alcance: caça, hervas e fructos selvagens. A fadiga, as febres e as privações dizimavam os ávidos exploradores.

Depois de muitos mezes de luctas e de soffrimentos inauditos, Pizarro e seus compaheiros não chegaram a descobrir a cidade encantada, que encerrava o vello de ouro. Elles se contentaram em apanhar algumas pepitas desse precioso metal através da jornada. Orellana foi encarregado do pequeno thesouro. Elle o embarca em um bergantim, escolhe 50 homens e parte. Desce ao acaso um curso de agua, o Cóca, hoje Napo, que o conduz a um grande rio. Sem duvida alguma, navegava o *mar branco* aguas prateadas do *El Dorado*.

Seu plano estava feito. O infiel depositario se considera, desde então, como proprietário do carregamento de ouro. Elle não pensa sinão em navegar com presteza e afastar-se de seu chefe. O rio o favorecia e elle se abandoná sem escrúpulos á sua vertiginosa corrente.

Dous dos seus companheiros lhe fazem observar que, se navegava com muita rapidez e que talvez Pizarro não os pudesse seguir. Orellana se desembaraça desses dedicados homens, incapazes de comprehendel-o. Deixa-os na primeira praia, sem armas, sem provisões, em plena floresta virgem. Um destes infelizes era o dominicano Gaspar Carvajal; o outro um fidalgo de Badajoz, Hernando Sanchez de Vargas.

Mas outros obstaculos se apresentam. As tribus ribeirinhas o perseguem a golpes de flechas. Orellana sae victorioso. Emfim, a 26 de agosto de 1541, elle deixa o *Mar Doce*, que baptiza com o seu nome, e que se chamou depois rio das Amazonas.

Emquanto o fiel Pizarro, privado do seu ouro, voltava, logrado, a Quito, seu associado, mais feliz, conseguiu levar á Hespanha seus thesouros. Elle fez circular entre seus compatriotas que tinha sido atacado por mulheres selvagens, especie de amazonas louras, que o tinham perseguido em caminho. Referiu, a este respeito, historias profundamente mythologicas, que percorreram toda a peninsula.

O germen da legenda estava lançado e, semeado em bom terreno, ia produzir seus fructos.»

Nesse meu trabalho, não me quiz furtar ao subsidio, que, sobre o assumpto me forneceu a obra de Sir. Walter Raleigh, publicada em 1587. *The Discovery of the large, rich and beautiful empire of Guyana, with a relation of the great and golden city of Manoa and of the provinces of Emeria, Arromaia and Amapoia.*

E, assim, tive ensejo de escrever que das ilhas britannicas, guiadas pelo genio aventureiro de Walther Raleigh, espirito cultivado e audacioso, favorito da rainha Elisabeth, partiram expedições em demanda do *El Dorado*. O gentil homem inglez, empolgado, irremissivelmente, pelas narrações que do continente chegavam á côrte de St. James, dispondo do patronato real, acreditando na existencia dessa Manoa, resplandecente de prata e ouro, situada á beira de um lago, entre as poderosas bacias do Amazonas e Orenoco, partiu para a America do Sul em 5 de fevereiro de 1595, onde aportou; depois de

ter se apoderado da ilha da Trindade, no mar das Antilhas e, então, pertencentes aos hespanhóes.

Conseguiu penetrar no Orenoco, travou relações com algumas tribus indigenas e, pelas informações que dos mesmos colhera, mais se convencera da realidade do *El Dorado*, embora não o tivesse descoberto, devido ás privações que passara e á perda considerada dos poucos homens com que se internara, que a maior parte delles havia deixado na guarnição dos navios ancorados na ilha conquistada.

Ao lado de muitas notas precisas e verdadeiras, figuram paginas de fantasia, creações poeticas, escriptas em seductor estylo, como o decantado encontro com a tribu das *amazonas*, a nação dos homens sem cabeça e as faiscentes montanhas de ouro e perolas, batidas pelo brilhante sol do Equador.

Outros europeus dominados da febricitante ambição de descrever o novo mundo, após suas viagens, como Gandavo e o padre Cristobal de Acuña, não podem fugir aos tentaculos da lenda, tão salutar para explicar a maravilhosa natureza da região mais septentrional do Brasil, sempre guardada e defendida pelos batalhões de *valentes mulheres*, que viviam emancipadas do poder do homem.

Conhecida, quer com o subsidio da historia antiga, quer com o da do Novo Mundo, a invariavel applicação que, do XVI seculo em diante, começaram, depois da descoberta do Brasil, especialmente da do seu maior rio, os chronistas e viajantes a dar ao nome *Amazonas*, o que não resta duvida é ter sido o mesmo nome importado pelos conquistadores dos autochthones para a região onde viram mulheres guerreiras, armadas de arco e flecha e que acompanhavam á guerra contra os vizinhos os homens da sua tribu, facto que, aliás, ainda se notou no seculo passado, dentro do qual, em seus primeiros lustres, chocaram-se tremendas luctas entre as nações indigenas.

E, ainda, nesse meu livro, á pagina 48, escrevi o seguinte:

«A' região, pois, em que os fantasistas, pela opulencia dos seus metaes, da sua flora e fauna, suppunham estar o *El Dorado*, e a tribu legendaria das mulheres guerreiras, nada falta. Tudo quanto ha nos outros paizes, sinão da mesma especie, mas conduzindo aos brilhantes resultados da industria, do commercio e da economia domestica e muita cousa, que nenhum outro possui, tem-no em abundancia e subido valor

o grandioso valle do Amazonas, guarda em seu seio a immensa e impetuosa bacia que obedece por soberano ao rei dos rios, o gigantesco mar doce, descoberto pelas caravellas de Vicente Pinzón.»

E, na pagina 70, tracei, buscando autoridade nos grandes valores e expoentes da mentalidade:

«Tal é a abençoada região do Amazonas, onde, no dizer de Tavares Bastos, o espectáculo da criação apura os sentimentos varonis do homem; onde a alma, enrugada pelos ventos frios da sociedade, se expande e reverdece; onde a robustez do pensamento que eleva-se, contemplando, o modera, acalma e fortifica; é essa a região encançada, a soberana do mundo, na phrase de Victor Hugo, em tempos não mui remotos; região em que, mais cedo ou mais tarde, se ha de concentrar a civilização do globo, na opinião de Humboldt, o Aristoteles moderno, e um dos maiores vultos da sciencia do XIX seculo.»

Mas o Senado, que me vae ouvindo com muito interesse, deve, antes do mais, conhecer os systemas orographico e potamographico das terras do *El Dorado*.

E encontrará, tambem, nessa minha modesta contribuição para a geographia historica do Brasil o seguinte:

«Na fronteira com a Guyana Britannica, encontram-se as serras de *Uassary, Anahy e Tupanaken*; a dos *Chrystaes, Rororima, Sabana, Imoreare*, que pertencem á cordilheira *Pacaraima*; *Machiati, Curupira, Tamacuary, Guai, Tapira-pecó, Imery, Pirapucú*, da cordilheira *Parima*, correndo nos limites com a Venezuela. Ha ainda outras montanhas, na região do Rio Branco, a dos campos geraes e pastoril, por excellencia, como sejam a *Cuano-cuano*, da *Lua, Antyua, Maracachêta*, da *Castanhal*, da *Conceição, Yuára, Garumã, Petada, Xiriry, São Pedro, Tucano, Puipé, Papyra, Typiaca, Canapury, Abiancari, Ursaná, Taporá, Itaken e Surumú*.»

O rio Branco proximo ao divisor das aguas, recebe o *Tacutú*, á esquerda e o *Uraricuera*, á direita, e são elles os seus formadores, tendo o primeiro por afluentes, o *Cotingo*, que recebe os rios *Pacarião, Tipory e Surumy*; e o *Mahú*, que recebe, por sua vez, os rios *Iniã e Xamixa*.

O *Uraricuera* conta como tributarios o *Anary*, o *Parimé*, o *Caucury, Cantacua, Acaimé, Paruatyua, Uirary, Porotó, Capra, Ridumé, Mayary e Cambú*. Dahi, para baixo, recebe o rio

Branco, á direita, o Caiama, Imarauny, Macajahy, Iarani, Gerané, Inuinny e Caterimani, e, á esquerda, o Cuitiauhú, Anaguá, Curicuú e Tapera.

Em 1 de janeiro de 1750, abandonado o principio da linha meridiana, traçada por Alexandre VI, em 1493, na bulla *Inter cætera Divinae Majestatis beneplacita Opera*, revogados o Tratado de Tordezillas, seu succedaneo e a escriptura de Saragoça, foi celebrado, em Madrid, entre as corôas de Hespanha e de Portugal o primeiro convenio de limites a respeito de suas possessões na America do Sul.

Como se vê, já tinham decorrido 250 annos da descoberta do Brasil e a sua colonização se ia fazendo, corajosamente, disse-o eu, em 1901, em minha monographia *A Fronteira Brasileiro-Boliviana, pelo Amazonas*, á pagina 29, nestas palavras:

“E, na verdade, em quanto dormiam nos braços ferazes da natureza os horizontes de futuras nacionalidades, que teriam a melodia da lingua de Cervantes, ensinada pelos forasteiros de Castella, já se discutia no velho continente a poderosa e fecunda actividade do valoroso lusitano, que, sob a farda de soldado, o impulso do patriotismo ou a coragem do conquistador, vencia extensos sertões, rios *nunca dantes navegados*, descortinando aos olhos cubiçosos das terras visinhas extraordinarios thesouros ou extensas jazidas de metaes, que se perdiam onde começavam as opulencias dos madeiros, possuidores de todas as propriedades, desde o succo medicinal até a resina proveitosa e alimentadora de florescente commercio.

Em 1722, Francisco de Mello Palheta, mandado pelo Governador do Pará, Maia da Gama, á frente de uma tropa de guerra, explorou o rio Madeira, transpoz as cachoeiras e alcançou Santa Cruz de los Cajubabas, onde encontrou missionarios hsepanhóes. Em 1742, o portuguez Manoel Felix de Lima, partindo de Matto Grosso, e lançando-se affoutamente pelo Sararé, passou ao Guaporé e, dahi, ao Madeira, donde seguiu ao Pará. Em 1749, desce, pelo mesmo caminho, até Belém, José Leme do Prado, que, regressando no mesmo anno a Matto Grosso, encontra, baixando, o sertanejo João de

Souza Azevedo... Assim se expressa o historiador João Lucio — *Os Jesuítas no Grão-Pará*, pags. 222-225.”

Tudo isto, antes da celebração do tratado de Madrid, 250 annos após á descoberta do Brasil.

Esse tratado, de 1750, em seu art. 9º, estabelece:

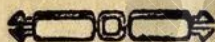
“Continuará a Fronteira pelo meyo do rio Japurá, e pelos mais rios, que a elle se anjuntarão, e que mais se chegarem ao rumo do Norte, até encontrar o alto da Cordirheira dos Montes que medião entre o rio Orinoco e o das Amazonas ou Marañon; e prosseguirá pelo cume destes Montes para o Oriente, até onde se estender o Dominio de huma e outra Monarchia.

As pessoas nomeadas por ambas as Corôas para estabelecer os Limites, conforme o prevenido no presente Artigo, terão particular cuidado de assignalar a Fronteira nesta parte, subindo pelo alveo da bocca mais Occidental do Jupará; de sorte que se deixem cobertos os estabelecimentos, que actualmente tiverem os Portuguezes nas margens desse rio e do Negro, como tambem a communicação ou canal, de que se servem entre esses dois rios; e que se não dê logar a que os Espanhoes com pretexto, ou interpretação alguma, possam introduzir-se nelles, em a dita communicação; nem os Portuguezes subir para o rio Orinoco, nem estender-se para as Provincias povoados por Espanha, nem os despovoados, que lhe hão de pertencer, confórme os presentes Artigos; para o qual effeito assignalarão os Limites pelas Lagoas e Rios, endireitandõ a linha da Raya, quanto puder ser, para a parte do Norte, sem reparar no pouco mais ou menos, que fique a huma ou outra Corôa, comtanto que se logrem os fins expressados.”

Isso vem provar que, no seculo XVIII, em 1750, a região que demora entre as margens esquerda do Amazonas e direita do Orenoco, porque a margem esquerda deste rio pertencia á Hespanha, toda essa região coberta pelos montes, banhada pelos rios que vinham das vertentes sul das cordilheiras, só podia pertencer a Portugal, aos dominios da corôa lusitana, tendo, mais tarde, perdido grande parte da mesma, em consequencia das invasões franceza e hollandeza, a prin-

cipio, e depois por força das expedições militares da Inglaterra.

Avisado, Sr. Presidente, de que se acha finda a hora do expediente e certo do interesse da maioria dos Srs. Senadores, em que seja votada a ordem do dia, que se acha atrasada, deixo de solicitar prorrogação, tendo immenso pezar de não ter podido, ainda hoje, dar inicio á leitura do monumental trabalho do benemerito prelado do Rio Branco. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)







DISCURSO

PRONUNCIADO

Na sessão de 9 de outubro de 1923

O Sr. Lopes Gonçalves — Sr. Presidente, devo, antes das considerações, que vou expender, trazer ao conhecimento de algumas pessoas, que pouco se interessam pelas questões historico-geographicas do nosso paiz, que a região de que me venho occupando, embora com identico nome de uma outra, situada no sudoeste do Amazonas, não é o municipio do Rio Branco, no Alto Acre, denominação que, a principio, em homenagem aos inolvidaveis trabalhos do Barão do Rio Branco, resolvendo a nossa pendencia de limites com a Bolivia, em 1903, tomou uma povoação, conhecida por “Volta da Empreza» e, mais tarde, a capital de um das prefeituras do Territorio Federal, mas a extensa porção da Patria, com surprehendentes campos geraes, maravilhoso systema orographico, cortada de caudalosos rios, semeada de grandes lagos, possuidora de riquissimas florestas, no extremo septentrional, entre as grandes bacias do rio Negro, do Essequibo e Cotingo, a serra de Roraima e as cordilheiras de Pacaraima, Parima, Acaragy e Tumucumaque, limitrophe com a Venezuela e a poderosa Guyana Britannica ou Ingleza.

Devo, ainda, uma explicação pessoal, a proposito do assumpto, e é a seguinte: Não foi o Sr. Senador Alvaro de Carvalho, meu distincto amigo, a quem muito considero e

aprecio, que me suggeriu as considerações sobre a opulentissima região do Rio Branco, no Amazonas, mas um outro, tambem, nobre a patriota representante de S. Paulo, que me passou ás mãos a brilhante *Exposição* feita pelo archi-prior do Convento de S. Bento, D. Pedro Eggerarth, o meu venerando mestre e presado amigo, Sr. Senador Alfredo Ellis, gentileza e honra, que, aproveitando o ensejo, muito agradeço a S. Ex., por me considerar digno de defender os altos interesses do Estado que represento...

O SR. ALFREDO ELLIS — Apoiado.

O SR. LOPES GONÇALVES — ...para clamar bem alto e tornar conhecido que os poderes publicos teem, alli, naquella região o *El Dorado*, denominação, desde o seculo XVI, dada a essa extensa superficie da terra brasileira, onde nada falta a não ser a grandiosa obra da civilização, os inestimaveis esforços da evolução e do progresso.

Desde a minha juventude, comecei a tomar interesse pelos estudos historico-geographicos, especialmente do nosso grandioso Brasil, cada vez mais admirando a opulencia e magestade das suas terras maravilhosas, o esplendor dos elementos phisicos que formam a sua natureza, a variedade incomparavel e infinita das suas riquezas. E, assim, não é de estranhar que, tratando da abandonada região do Rio Branco, extremo-norte de nossa querida Patria, esteja fazendo, desenvolvendo algumas considerações, uma especie de *avant propos*, rapida noticia ou antecipado commentario, á brilhante e patriótica exposição ou memorial do eminente beneditino D. Pedro Eggerarth. (*Apoiados.*)

Disse eu, hontem, que o primeiro tratado, entre Portugal e Hespanha, para o traçado de fronteiras na America do Sul, celebrado nos reinados de Fernando VI, de Hespanha, e D. João V, de Portugal, tem a data de 13 de abril de 1750, e fôra assignado em Madrid.

Demonstrei, com a leitura do art. 9º desse tratado, que embora as pretensões hespanholas em relação a Guyana Venezuelana, desde tempos remotos (e denominou-se Guyana, em geral, a região que fica entre a margem esquerda ou septentrional do Amazonas e a direita ou occidental do Oyapoek) reconhe-

endo o governo hespanhol o infatigavel espirito colonizador dos portuguezes, que avançavam, e muito, com as suas missões, com os seus valorosos bandeirantes, cedeu grande parte de territorio ao sul da Venezuela á Corôa lusitana, determinando que as raias entre as duas nações corressem pelos cumes ou vertices das Cordilheiras, que são, como já referi; as de Pacaraima e Parima, Acarahy e Tumucumaque, deixando-se a Portugal, em consequencia do *divortium aquarum*, as vertentes, ou rios que corressem para o sul e occidente, cobrindo-se as respectivas posses ou occupações, que já se achavam, como se verifica na *Memoria* de D. Juan di Aguilar y Jurado e D. Francisco Requeña, á margem esquerda do Essequibo, na altura da serra Makarapá.

Esse tratado colonial, porém, que representa um padrão, documento historico a favor dos direitos incontestaveis de Portugal sobre aquella região, expoente da sabedoria dos estadistas portuguezes do XVIII seculo, foi suspenso ou anulado, em consequencia das difficuldades que experimentaram os demarcadores e das dissensões ou discordias que se levantaram entre elles, aggravadas pela situação em que se achavam as duas corôas ibericas com as pretensões franceza, ingleza e hollandeza, que cubiçavam territorios no Brasil e nas possesões hespanholas.

E esse facto já o assignalava eu, com fundamento em notaveis autoridades, em 1901, na minha obscura monographia, *A Fronteira Brasileo-Boliviana, pelo Amazonas*, pag. 20.

São estas as minhas palavras:

«Iniciadas as demarcações mediante as *Instruções* de 17 de janeiro, 17 de abril, 12 de julho de 1751 e 30 de maio de 1753, surgiram, como era de prever, obstaculos invenciveis e serias discordias entre os commissarios dos dous paizes, além das luctas que, pelas regiões, até então desconhecidas, tinham de sustentar com os selvagens e os irreconciliaveis elementos da Natureza.

Verificada, pois, a impossibilidade de vencer todas estas difficuldades e de conciliar, no momento, o in-

teresse das duas corôas, foi resolvido entre ellas, para a manutenção da paz e da bôa harmonia, voltar ao *modus vivendi* anterior a 1750. Dahi, o tratado de 12 de fevereiro de 1761, mantido pelo de 14 de fevereiro de 1763, tratado assignado e celebrado no *Pardo* que, annullando o de Madrid, e todas as consequencias que da sua execução haviam resultado, restabeleceu a *Bulla* de Alexandre VI, a escriptura de Saragoça e o tratado de Tordesilhas, e, consequentemente, o principio já condemnado da *linha meridiana*. Como é facil de comprehender, semelhante estado de cousas, não podia ir muito longe e teria que desaparecer logo que se dissipassem as animosidades provenientes, entre os subditos, dos conflictos que se travaram na America do Sul. Era preciso dar tempo ao tempo, evitar discordias entre as duas nações ibericas, desintelligencias que pudessem animar as pretensões ingleza, franceza, e hollandeza, já manifestadas em diversos pontos das colonias. Assim, pois, quando os animos se acalmaram e mais seguras eram as noticias que chegavam ás metropoles, das regiões centraes do continente sul-americano, examinando-se rios e fronteiras naturaes, deram-se pressa os soberanos de Portugal e de Hespanha em celebrar um outro tratado preliminar de limites, que effectivamente teve logar em Santo Ildefonso a 1 de outubro de 1777, tratado que reproduz em relação ao Amazonas os mesmos dizeres do tratado de Madrid, arts. 10 e 11.»

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. me permite um aparte? A explicação pessoal de V. Ex. refere-se ao tratado de Santo Ildefonso?

O SR. LOPES GONÇALVES — Agora, de facto, passei ao tratado de Santo Ildefonso, celebrado no reinado de D. Maria I, com o rei de Hespanha, representado este pelo conde de Floridabranca e aquella por D. Francisco Innocencio da Silva Coutinho.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Se V. Ex. fallasse no *rio Branco* e não na cidade de Rio Branco não haveria duvida alguma para ninguem.

O SR. LOPES GONÇALVES — Mas, é, exactamente, isso o que estou fazendo; e V. Ex., competente e attencioso, como é, deve ter verificado que eu me venho occupando exclusivamente, da região do Rio Branco, e não da cidade Rio Branco, no Acre. O tratado de Santo Ildefonso, de 1777, que, como ia dizendo, succedeu ao de Madrid.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Ha 150 annos.

O SR. LOPES GONÇALVES — Ainda não chegámos lá, ha 146 annos... em seus artigos 11 a 12, relativamente ao Amazonas, a região brasileira, outrora, de maior fronteira com a Hespanha, e, hoje, com as republicas sul-americanas, como V. Ex. não ignora, engenheiro mestre, como é, reproduz os mesmos principios consagrados no tratado de Madrid, de modo que a região do Rio Branco limitada pela bacia do Amazonas, pelo Essequibo e Cotingo e pelo systema orographico, a que me referi, continuou a ser portugueza.

Mas, senhores, continuando a explicação pessoal, a que fui provocado, porque ha muita gente que suppõe que me estou occupando do municipio ou cidade do Rio Branco, no Alto Acre, quando, incontestavelmente, trato da região situada no extremo norte, entre a Guyana Britannica e Venezuela, ao passo que a outra é situada na parte meridional do Amazonas, limitando com Matto Grosso e a Republica da Bolivia, que, antes de sua independencia, se chamava Alto Perú e, anteriormente, tinha o nome de Audiencia de Los Charcos, affirmei que a colonia ingleza só se consolidou após o tratado da Inglaterra com a Hollanda, de 13 de agosto de 1814, ficando formada ou constituída de terrenos que esta nação possuia, tranquillamente, por parte do Brasil, da Hespanha e da França, não podendo, portanto, ir além da margem direita do Essequibo, e isso até ás alturas do posto hollandêz de Arinda, fronteiro á foz do Rupununi na raiz da serra Makarapá...

Como se sabe, no correr do seculo XVII, Portugal concentrava todas as suas forças navaes e de terra entre o Maranhão e o Rio de Janeiro, especialmente em Pernambuco, por causa das invasões de hollandezes e francezes. A costa do extremo norte e os seus estabelecimentos militares e com-

merceaes se achavam quasi que abandonados; não havia vigilancia alguma nem regular policiamento nessas extensas e desertas paragens.

Nessa época, precisamente, armavam-se em portos francezes do Atlantico grandes expedições de aventureiros para o Brasil, notadamente para o Rio de Janeiro, Maranhão e a parte septentrional da costa do Pará, da embocadura norte do rio Amazonas para cima, ao mesmo tempo que extendia seu deslocamento por terras littoraneas, despovoadas, a poderosa companhia *Neerlandeza das Indias Occidentaes*.

Assim, pois, tornou-se facil aos francezes fundarem sua Guyana além do rio Oyapock, e os hollandezes estabelecerem-se entre os rios Maroni e o Essequibo.

Mais tarde, porém, creando-se a possessão ingleza, em consequencia do alludido tratado de 1814, os limites da Guyana Hollandeza, pelo occidente, recuaram até o rio Corentyn, ficando a Inglaterra com a margem esquerda deste e as bacias do Berbice e do Demerari até á margem direita do Essequibo, da confluencia com o Rupununi para baixo, ficando toda a ribanceira esquerda do dito Essequibo, desse ponto do Rupununi, nas fraldas da serra Makarapá, para cima, do lado do Brasil, que, na época, era colonia portugueza.

O assumpto é importantissimo, e precisamos ver o que é que o Brasil teve alli e tem perdido, devido unicamente a muito descuido da politica do Imperio, que, confesso, em relação a outros assumptos lindeiros foi de notavel previdencia e de sabedoria incontestavel.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. não tem razão quanto á Guyana Franceza.

O SR. LOPES GONÇALVES — Mas, eu fiz reserva. Entretanto, em relação a essa fronteira, a questão que se levantou mais tarde, não tinha razão de ser, porque, se o Brasil, desde principio, tivesse exigido a execução do artigo 8º do tratado de Utrecht, de 1713, nunca teria havido a complicação que occorreu com a França e que se denominou a questão do Amapá, sendo preciso em pleno regimen republicano, em 1900, o genio diplomatico e a sabedoria do Barão do Rio Branco viessem deslindar e restabelecer direitos, que os estadistas do Imperio obscureceram, produzindo, grande confu-

são em torno da interpretação desse art. 8º do referido tratado, que Joaquim Caetano da Silva, em 1861, com documentos históricos, evidente exegese, interpretou em sua obra *L'Oyapoc et L'Amazone*. Isso não admira, porque estadistas do Imperio houve, como Silveira de Souza, o Marquez de Paranaguá e o Marquez de S. Vicente, que interpretaram erroneamente o art. 2º do tratado de 27 de março de 1867, celebrado com a Bolívia, no que foram acompanhados, na Republica, por dous chancelleres ou secretarios do Exterior, insistindo na existencia de uma só linha de fronteira, ainda mesmo que a nascente principal do rio Javary, não incidisse no paralelo de 10 grãos e 20 minutos.

O SR. PAULO DE FRONTIN — A linha ôbliqua.

O SR. LOPES GONÇALVES — Perfeitamente... A obsessão da linha oblíqua... Continúo, porém, a minha explicação pessoal:

Segundo a opinião autorizada e insuspeita de Maltebrun, em sua *Geographia*, impressa em 1810, anno em que a primeira expedição ingleza, chefiada pelo Dr. Hancock, atravessou o Essequibo e, penetrando terras da sua margem esquerda ou occidental, encontrou estabelecimentos e postos militares portuguezes, segundo a opinião desse erudito geographo, a Guyana Ingleza, formada, como assevera, de *uma parte* da Guyana Hollandeza, só se extendia do Essequibo, a Oeste, até o rio Corentyn, a leste, e a sua superficie não excedia de 25 mil milhas quadradas inglezas.

Devo dizer, entre parenthesis, que, antes do tratado de 1814 com a Hollanda, a Inglaterra, tendo pretensões naquella parte da costa septentrional da America do Sul, fez seguir, como já disse, a sua primeira expedição em 1810, chefiada pelo Dr. Hancock. Regressando a Demerara, escreveu este uma *Memoria* sobre o assumpto e levantou um mappa que foi enviado ao gabinete de St. James, *Mappa e Memoria*, que desapareceram, porque a Inglaterra não queria que fossem divulgados documentos dessa ordem, que fosse conhecida a extensão legal da Guyana Hollandeza, que não podia ir além da margem direita do Essequibo.

Ora, antes da occupação ingleza, contra os direitos da Hollanda, o unico posto que este paiz possuia na margem do Essequibo, estava situado á margem direita ou occidental

este rio, defronte da foz do Rupununi e da serra de Makarapá.

Logo, todo terreno da margem esquerda do Essequibo, para cima da embocadura do Rupununi, não podia deixar de pertencer ao Brasil, de accôrdo com a Hespanha, pois que nunca se achou sob o dominio da Hollanda ou da companhia das *Indias Occidentaes*, que, aliás, sobre o mesmo, nunca tiveram pretensões.

E, sendo assim, é fóra de duvida que, na cessão de terras feitas pelo governo hollandez, em 1814, á Inglaterra, afim de formar esta poderosa nação a sua ambicionada Guyana, não podia estar comprehendida a facha territorial do *Pirara*, que demora entre o lago Amacú e a bacia do dito Rupununi — uma das mais importantes e ricas da opulenta região do Rio Branco.

Não fica ahi. E' bem conhecido o jugo que, no seculo XVII, a Hespanha exercia sobre a Hollanda. Celebrado em 1648 entre esses dous paizes o tratado de *Münster*, dictado, a bem dizer, pela nação iberica, após a grande guerra com os hollandezes, ficou reconhecido o direito destes unicamente aos estabelecimentos de *Surinan*, *Berbice*, *Demerari* e *Essequibo*, permanecendo, nominalmente, em poder da Hespanha toda a extensão a oeste deste rio, que de 1777, em diante, em consequencia do tratado de Santo Ildefonso, foi declarado portuguez, por força do dominio que Portugal alli exercia.

Consequentemente, é impossivel deixar de reconhecer a soberania brasileira nessa região, o que foi confirmado em 11 de março de 1778 pelas duas corôas ibericas e por outros convenios entre essas nações e a França, os Paizes Baixos e a propria Inglaterra, sendo digno de nota o que se acha disposto no art. 8º do tratado de Utrecht, de 11 de abril de 1713 e no tratado de limites com a Venezuela, de 1859, approvedo pelo Congresso de Caracas em 1860, proclamando os direitos do Brasil sobre todo territorio da margem occidental do Essequibo, a começar da foz do Rupununi, para o *amonte*, e até suas cabeceiras nas vertentes septentrionaes da serra do Acarahy.»

E', tambem, *Reynal*, de inconfundivel saber, pesquisador de grande nomeada, em sua «*Historia Philosophica das Indias*», tomo 6º, liv. 12, n. 95, pags. 282 e seguintes, publi-

cada em Paris, em 1820, quem, com segurança, traça a situação dos holandezes, na época do tratado de *Münster* na costa septentrional da America do Sul, fixando-os, para o occidente, até á margem direita do Essequibo, de onde nunca passaram e foram, mesmo, expulsos, mais de uma vez, localizando-se, afinal, em 1740.

No mappa do inglez Edward Thompson, publicado em 1781, denominado *The Coast of Guyana from Oroonocko to the river of Amazons*, todo territorio banhado pelos rios Essequibo e seu affluente Rupununi está traçado como pertencente á *Nova Andalucia* ou provincia da Guyana, tendo sido, em parte, pela Hespanha cedido a Portugal, conforme os tratados de 1750 e 1777, ficando o resto annexo á Venezuela, como possessão Hespanhola.

E o que não resta duvida é que, desde 1688, os portuguezes, nas regiões do rio Branco, entre a margem esquerda do Essequibo e a serra Rororima, da Cordilheira Pacaraima, haviam fundado a sua Guyana, como se poderá verificar nas obras de padre Gumilla — *Orinoco Ilustrado*, do padre Caulin, *Historia de la Nueva Andalucia*, de Lafiteau — *Conquista dos Portuguezes* e na formidavel *Memoria Historica de las demarcaciones de limites en la America, entre los dominios de España y Portugal*, por Aguilar e Jurado e Francisco Requeña, a que já me referi.

Como já disse, o erudito Maltebrun attribue á Guyana Ingleza antes do tratado de 1814 cerca de 25 mil milhas quadradas. Entretanto, Thomas Heiward, que deve ser insuspeito á Inglaterra, em seu mappa annexo á «Historia official da discussão entre Venezuela e Grã-Bretanha», publicado em 1896, precisando os termos do alludido tratado de 1814, entre as corôas ingleza e hespanhola, assignala para essa Guyana umas 20 mil milhas quadradas.

Entretanto, o territorio colonial britannico conseguiu estender-se e tornar-se gigante. E' um caso extraordinario. Não sei como podem crescer as terras de uma nação, determinadas pelos rios ou pelos ajustes e convenções, dentro em suas fronteiras...

O SR. PAULO DE FRONTIN — Pela invasão.

O SR. LOPES GONÇALVES — Sómente pela invasão, diz V. Ex. muito bem, pelo desrespeito ao direito alheio, pelo

emprego da força ou da violencia e, ainda, pela astucia, abusando-se da fraqueza do possuidor, dando-se golpes na soberania ou integridade das outras nações.

Mas o que é certo é haver a poderosa Inglaterra denunciado já possuir em 1839 cerca de 60.000 milhas quadradas em sua colonia, dando-se, pois, um augmento de 40.000, segundo este ultimo cartographo, ou 35.000, conforme a melhor estimativa de Maltebrun. E o territorio da colonia britannica continuou a crescer, a extender os seus limites. Assim é que, conforme *The Stateman's Year Book*, do *Foreign Office*, de Londres, de 1885, passou a ter 76.000 milhas quadradas, havendo, portanto, para o ultimo calculo, um augmento de 16.000, pois até áquella data, como já expuz, elles se contentavam, os inglezes, com 60.000 milhas quadradas, no maximo.

O crescimento não parou, á custa do Brasil, já se vê, nação fraca e descuidosa, tanto assim que, no anno seguinte, em 1886, o *Stateman's Year Book* já registra 109.000 milhas quadradas, um verdadeiro colosso que assombrava a civilização de todos os povos e mettia no chinello os farrapos dos tratados, dos convenios e das convenções!!

O nobre Senador pelo Districto Federal, culto como é, engenheiro illustre e capacidade notavel, não se deve admirar das considerações que venho expendendo. Entretanto, receio que S. Ex., que muito me tem honrado com os seus apartes, não acredite, que eu possua, nada menos, de 103 mappas geographicos da America do Sul.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Acredito. A questão é que nem todos esses mappas podem merecer fé.

O SR. LOPES GONÇALVES — Concordo com V. Ex.; e é por isso que se adquire muitos. Dando esta explicação pessoal na ordem do dia, como estou fazendo, fui obrigado a deter-me em relevante assumpto historico-geographico. Assim sendo, devo declarar que um dos homens que mais contribuíram para a formação do meu espirito nesse assumpto, foi o meu saudoso amigo, o meu grande amigo, Barão do Rio Branco, a quem não conheci no Rio de Janeiro, mas na Europa, depois da solução da questão do Amapá. Em 1900, estava com S. Ex. em Berlim e elle teve a gentileza de, sobre a questão de limites entre o Brasil e a Guyara Britannica, offerecer-me um dos dous exemplares que possuia.

dessa sua empolgante monographia, dessa obra preciosa, que foi onde o inesquecível Joaquim Nabuco adquiriu subsidios para, brilhantemente, defender os nossos direitos em relação ás nossas terras do Rio Branco, em litigio com a Inglaterra.

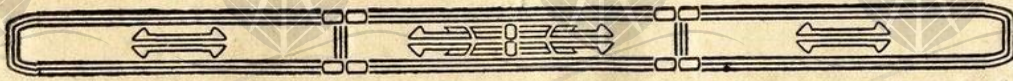
Sr. Presidente, vou concluir, por hoje, sem entretanto, ter podido ainda lêr o memorial de D. Pedro Eggerarth.

Entretanto, quem tem o maior pezar em abusar da attenção do Senado, sou eu. (*Não apoiados.*) Reconheço, mesmo, que, sempre, me torno indesejavel, quando me dirijo aos meus pares, especialmente enveredando por caminhos que já, de alguma fórma, pertencem á historia. (*Não apoiados.*) Mas, o meu proposito, vindo á tribuna fallar sobre o Rio Branco, é trazer ao conhecimento do Senado, á Nação inteira, o trabalho de observação, o trabalho *in loco*, a photographia tirada pessoalmente por D. Pedro Eggerarth, titular daquela Prelazia, que, com risco da propria vida, percorrendo sertões do Brasil, acaba de trazer valioso subsidio á nossa civilização, proclamando, com a sua autoridade incontestavel, a necessidade de se olhar para aquella região, que deve merecer dos poderes publicos o mais alto e elevado apreço.

Estando a Casa com grande numero para as votações, amanhã continuarei com a palavra para vêr se posso lêr o brilhante memorial do benemerito prelado, que já se tornou credor da gratidão de todos os brasileiros. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)







DISCURSO

PRONUNCIADO

Na sessão de 13 de outubro de 1923

O Sr. Lopes Gonçalves (*movimento de atenção*) -- Sr. Presidente, depois de haver feito com os Srs. Senadores uma verdadeira excursão pelos domínios da maravilhosa e irrealizável, surpreendente e cubiçada região do Rio Branco, que demora entre os rios Negro, Essequibo e Cotingo ou Sumurú, entre a serra de Roraima e as cordilheiras de Pacaraima, Acaragy e Tumucumaque; depois de haver demonstrado que, pelo tratado de 13 de agosto de 1814, entre a Holanda e a Inglaterra, a Guyana Inglesa, que do mesmo surgiu, não podia ter mais de 25 mil milhas quadradas, segundo a opinião do erudito Maltebrun, ou, ainda, menos, 20 mil, segundo os calculos do geographo Thomas Heiward, autoridade insuspeita aos inglezes; depois de ter provado que, de 1839-1841, alguns cartographos da Grã-Bretanha passaram, sem justa causa, a dar-lhe 60.000 milhas quadradas, um augmento, portanto, na melhor hypothese, de 35.000 milhas quadradas, tendo accentuado que *The Statesman's Year Book*, de 1885, publicado pelo *Foreign Office*, de Londres, começou a dar a esse territorio, a essa possessão colonial inglesa 76.000 milhas e, no anno seguinte, em 1886, 109.000, havendo, portanto, um accrescimento, da data do alludido convenio de 1814, de 84.000 milhas quadradas inglezas, sem ninguem saber COMO, nem PORQUE, mas incontestavelmente, á custa do Brasil; depois de haver evidenciado ao Senado que a primeira expedição inglesa, ainda nos tempos coloniaes, em 1810, che-

fiada pelo Dr. Hancock atravessando a margem direita do Essequibo, na altura do antigo posto de Arinda, encontrou estabelecimentos e postos militares portuguezes, em consequencia do tratado de Madrid de 1750 e de Santo Ildefonso de 1777, de 13 de janeiro aquelle e este de 1 de outubro, celebrados entre as corôas de Portugal e Hespanha, unicos paizes lindeiros por aquellas vastas regiões; depois de ter assignado o facto de que as expedições seguintes, pēntrando no coração brasileiro do Pirara, *hinterland* brasileiro, opulentissima zona, entre o lago Amacú e o rio Rupununi, encontraram os indios Macuxis e Uapichanas em seus aldeamentos, catechizados, a principio, pelas missões portuguezas, e, posteriormente, já depois da nossa separação de Portugal, pelos bandeirantes e missionarios brasileiros, sendo principal catechizador, nesta ultima phase, o frade patricio Don José dos Santos Innocentes que, em 1841, conforme o testemunho insuspeito de "Le Siécle de Paris", de 6 de dezembro de 1841, e de accôrdo com a douta opinião do illustre venezuelano Seijas, em sua obra "Limites Britanicos de la Guyana", publicada em 1888, alli erigiu uma capella, ensinou-lhes a religião catholica apostolica romana e os primeiros rudimentos de agricultura, tudo isso muito antes que uma formidavel expedição militar ingleza, por ordem do Governador de Demerara em 1841, penetrasse, com *animus permanendi*, na referida região do Pirara, occupando-a violentamente, collocando marcos com as iniciaes Q. V. Rainha Victoria; depois de haver lamentado que, em pleno seculo XX, em 1901, por uma sentença arbitral do rei da Italia, a Grã-Bretanha ficou com toda essa extensão de 84.000 milhas quadradas e, ainda, grande parte da circumscripção do Pirara; depois de haver declarado ao Senado que, devido ao descuido, negligencia ou ignorancia da nossa chancellaria, em 1842, foi celebrado, aqui, no Rio de Janeiro, um convenio com o Governo Inglez, considerando contestado esse territorio, exclusivamente brasileiro, porque fora sempre portuguez e, depois, passára para a nossa soberania, em consequencia da nossa independencia, dando-se-lhe, pois, a feição de *territorium nullius jurisdictionis* ou territorio *sine jurisdictione*; depois de haver descrito, enfim, toda a riqueza, a começar pelo alto rio Branco, toda a fertilidade desse esquecido e menosprezado pedaço da

nossa patria; permitta o Senado que venha, agora, positivar que, ainda possuímos alli, graças sómente a Deus, duzentos e sessenta mil kilometros quadrados de territorio, ou uma superficie territorial equivalente aos Estados reunidos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, quasi o equivalente á superficie do Estado de S. Paulo, mais de metade da Bahia ou do Maranhão, mais do dobro do que conta Ceará e quasi quatro vezes maior que o Estado do Rio de Janeiro.

E isto, que nos resta, que nos ficou, que, ainda, alli temos, graças a Deus, repito, representa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sómente a melhor porção das terras guyanenses, em campos e florestas, em planicies e montanhas saluberrimas, em cursos de agua e cachoeira, na expansibilidade dos reinos mineral, vegetal e animal, nas diversas familias ou tribus de indios pacificos, laboriosos e robustos, como, tambem, constitue a chave da poderosa bacia do rio Negro, o ádito para o proprio rio Amazonas, quiçá o ingresso para todo o Brasil septentrional. (*Apoiados.*)

Cumpre, pois, em verdade, aos poderes publicos desbravar, colonizar e levar a civilização a esses deslumbradores confins da terra de Santa Cruz, estudar a grandeza incomparavel dessa maravilhosa e seductora joia, a scintillar nas raias dos nossos visinhos, desafiando o seu extraordinario espirito colonizador, provocando, ao mesmo tempo, as bem organizadas e victoriosas emprezas da *City* dominadora; cumpre aos poderes federaes, já que o Amazonas não dispõe de recursos sufficientes, estabelecer vias de comunicação entre esses sertões abandonados e as aguas possantes do rio Negro, que recebe o maravilhoso rio Branco, cuja embocadura dista algumas horas da cidade de Manáos, centro commercial importante, apesar da prolongada crise que vem atravessando, praça ainda muito adiantada, embora centenas de leguas afastada desta metropole e da costa ou littoral maritimo.

E' preciso proclamar, redizer, mil vezes repetir que no *Et Dourado* dos phantasistas do seculo XVI, da época do descobrimento e inicio da nossa colonização, existe tudo quanto a munificencia divina creou sobre a terra e a natureza tem aperfeiçoado e desenvolvido; que nada falta para nos conduzir ao maximo do progresso, aos mais elevados destinos e ao

mais invejavel futuro entre as nações civilizadas e liberaes, no convivio dos povos mais cultos e heroicos, que já attingiram, através das maiores conquistas, o mais elevado gráo de prosperidade. (*Muito bem.*)

Aqui está, em minhas mãos, para ser lido ao Senado e constar dos nossos *Annaes*, o empolgante e patriótico memorial, endereçado ao Sr. Presidente da Republica por D. Pedro Eggerarth, archi-prior do Mosteiro de São Bento, nesta cidade, superior da Ordem dos Benedictinos, no Brasil, titular da Prelazia do Rio Branco e que acaba de regressar daquella opulenta e feracissima região, missionario de grande saber e excelsas virtudes, apóstolo observador e de proveitosa experiencia.

O SR. ALFREDO ELLIS — Apoiado; homem de muita competencia e cultor da verdade.

O SR. LOPES GONÇALVES — Praza aos Céos que o appello do eminente prelado, egregio ministro do catholicismo, seja ouvido, cale, fundo, no animo, no espirito, nos sentimentos patrióticos dos homens de responsabilidade, daquelles que tem por missão a honrosa tarefa de guiar o Brasil aos mais nobres e alevantados surtos no seio da humanidade. (*Apoiados geraes.*)

Vou lêr essa eloquente mensagem, ha tantos dias annunciada, mas cuja leitura, por força maior, tem sido adiada. Vou, prazeirosamente, desobrigar-me do compromisso que assumi perante os Srs. Senadores e perante a Nação, ao começar, nesta Casa, as modestas considerações, que tenho expendido sobre a prodigiosa e fecunda região do extremo norte do Brasil. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Documento a que se refere o orador

O RIO BRANCO

Situação geographica

A região do Rio Branco, no Estado do Amazonas, comprehende toda a bacia do rio de igual nome, desde o rio Negro até os confins do Brasil com a Guyana Inglesa e a Ve-

nezuela. Em superficie abrange territorio igual aos territorios reunidos de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas e, quanto á sua topographia, póde ser dividida em duas zonas, francamente distinctas:

O Baixo Rio Branco até as cachoeiras em Caracarahy, e o Alto Rio Branco dahi até a fronteira.

O Baixo Rio Branco é a zona da borracha, da balata (considerada a melhor), da castanha, das essencias valiosas de oleos vegetaes, como a copahyba, mas é igualmente a zona do impaludismo e de outras endemias, proprias de todo clima quente e humido.

O Alto Rio Branco principia pelos vastos campos geraes, pelas planicies sem fim, onde pastam para mais de 200.000 cabeças de gado, além de numero consideravel de cavallos e outros animaes domesticos, e abrange tambem toda a parte serrana; é a zona, onde tudo, desde a terra até o clima é promissor, faltando apenas que o homem aproveite e explore as riquezas alli abandonadas. Nas fronteiras cresce a balata em abundancia, as serras offerecem seus minerios como sejam o ouro, diamantes, crystaes, salitre, além de outros mais. A copahybeira é representada por exemplares bellissimos sem numero. A terra é fertilissima, facil de ser trabalhada e produz feijão, milho, arroz, canna, café, mandioca, fumo, etc., etc., em proporção extraordinarias com relação á sementeira. A lavoura algodoeira não encontrará terras mais apropriadas; basta dizer que ha algodoeiros de mais de 14 annos de idade, ainda hoje florescentes, como si fossem nativos. A fibra do *curaruá* pode rivalizar com o proprio linho e é encontrada em abundancia. Os miritysaes permitem a criação do porco sem quasi despendio algum e os campos verdejantes proporcionam ao gado magnificas pastagens, além de prestar-se á vantajosa applicação dos mais modernos instrumentos agricolas, especialmente de tractores.

O clima é salubre em toda a parte e, na zona serrana, mesmo saluberrimo.

Tudo isto que poderia e deveria fazer do Rio Branco o pedaço mais rico do Amazonas e um dos melhores de todo o Brasil, está prejudicado *a priori* por causas varias, dentre as quaes sobresahe a falta de

Vias de comunicação

É facto incontestante que o Rio Branco está separado do resto do Brasil pelo espaço de oito mezes, excepção feita da zona fraca que, conforme ficou dito, é a zona do baixio até Caracarahy, com comunicação fluvial durante o anno inteiro; mas dalli para cima só existe ella durante quatro mezes ou seja durante a época das chuvas. Além da comunicação fluvial nestes quatro mezes, não ha outra praticamente falando, pois não vale a pena considerar como meio de comunicação a viagem de uma a duas pessoas, feita em canoas através os rapidos e os estreitos do rio com risco de vida e despendio de talvez 30 dias para attingir Manáos.

Estradas de rodagem não existem; si bem que o terreno a ellas se preste, ha ás intermittencias dos «igarapés», de terrenos pantanosos, de mattas densas e intransitaveis, etc. Não é, pois, para admirar que a população do Rio Branco, quer a parte civilizada, quer os selvicolas, aproveitem a facilidade de comunicação com a Guyana Ingleza, para onde vae-se escoando lenta, mas seguramente o commercio, devendo notar-se que tal facto cresce dia a dia de importancia e será consummado, para não dizer fatal, no dia em que a já adeantada estrada de ferro da Guyana Ingleza (de Georgetown até á fronteira brasileira) estiver concluida, o que é questão de poucos mezes e é indicio incontestavel do valor que dão lá fóra ao Rio Branco.

Vem a proposito citar aqui o que diz a respeito o *Jornal do Commercio* de Manáos, em seu numero 6.887 de quinta-feira, 19 de julho deste anno, após outras considerações sobre Interesses do Amazonas:

«É assim que, pelo lado da Guyana Ingleza, em cuja fronteira correm o Mahú e o Tacutú para o valle de rio Branco o governo britannico fez construir, pela Canadian Pacific Railway, a via ferrea que parte de Georgetown até nossos limites, para canalizar as riquezas da região riobranquense, dessa Chanaan, que o Amazonas ha de perder pelo abandono e descasc do Governo da Republica.

Não é preciso apontar o resultado dessa tentativa da poderosa Canadian Pacific Railway, que tem privilegio dessa estrada e da exploração da balata. Será o inevitavel deslocamento das nossas riquezas do Rio Branco para a praça commercial de Georgetown». Este foi o brado de alerta do Dr. Ernesto E. P. Pinto em 1919, inserto na imprensa carioca».

E não é sómente a escassez e a difficuldade do movimento do Alto Rio Branco até Manãos que faz preferir para o commercio a Guyana Inglesa. Acrescem, neste sentido, os enormes, si bem que explicaveis fretes para as mercadorias importadas de Manãos, cujo despropósito bem se póde avaliar pelo simples facto de um sacco de sal, vendido em Manãos por 8\$, só poder ser vendido em Boa Vista (séde do municipio do Rio Branco) por 35\$! Um rolo de arame farpado, da peor qualidade, custa mais de 100\$ actualmente! Que assim estejam abertas ao contrabando todas as portas, não se póde duvidar, maxímé quando considerarmos que difficil, senão impossivel (e quem sabe, até injusta...?) se torna qualquer fiscalização neste sentido. Não se esqueça que a favor da população civilizada milita a circumstancia innegavel que as duras contingencias da vida levam vantagens victoriosas sobre as demais considerações e que nem mesmo o patriotismo de quem se sente brasileiro, recúa deante da necessidade imperiosa de aproveitar convenientemente o patrimonio e os recursos de cada um, sem se fallar na lei do menor esforço, directriz maxima de uma população, á qual falta, ha tanto tempo, todo estimulo, todo e qualquer movimento de iniciativa, a confiança nos poderes publicos e, final ou primeiramente, a instrucção e educação devidas.

Ainda com respeito á população civilizada ha a considerar que se trata geralmente de criadores, disseminados por toda aquella região immensa de alguns milhares de kilometros quadrados, occupando fazendas, das quaes algumas são superiores em superficie a certos Estados soberanos europeus. Dado o facto da criação do gado ser feita pelos processos mais rotineiros possiveis, por isso que o gado vive entregue a si, sem os menores cuidados, dando ainda assim lucros compen-

sadores, não pensa o criador na lavoura; nada planta, nada colhe, nem tem interesse nisto, pois mesmo que quizesse fazel-o, encontra logo em sua frente o obstaculo do preço caro do arame (equivalendo um rolo ao valor de cinco rezes) e, vencido este, não saberá elle o que fazer com a colheita pela impossibilidade de exportal-a.

No Baixo Rio Branco é diminuta a população fixa, devido á insalubridade do clima; ha muitos adventicios e exploradores que ficam o tempo necessario para enriquecer-se á custa das devastações que commettem nos seringaes e nos balataes, razão por que não podem entrar neste computo.

De Caracarahy para cima vae a população fixa augmentando (ainda assim sem proporção alguma ao que poderia e deveria ser) para, em Boa Vista, apresentar o unico nucleo estabel, posto que insignificante para o que commummente se comprehende sob séde de um municipio.

Quanto aos *indios* são elles os habitantes quasi exclusivos da zona norte (a serrana), sendo encontrados igualmente em regular escala na parte dos campos geraes para diminuir no Baixo Rio Branco, onde, aliás, ha regiões completamente desconhecidas e, quem sabe, reductos incontestes, de numerosas tribus. Os entendidos estimam a população dos aborigenes em 15.000 almas, numero que parece ainda aquem da verdade. De índole mansa e pacifica, na sua maioria, estão os indios indicados a constituir naquella longinqua região o braço forte, quiçá o unico braço de que se póde dispôr para os diversos misteres de uma vida ainda essencialmente colonial. Não obstante vivem explorados e desdenhados, sem assistencia ou protecção, expostos á mercê dos patrões, cujas injustiças soffrem com resignação e desconhecimento dos direitos que lhes conferiu como «selvicolas» uma lei generosa e bem intencionada. Verdade é que ao indio falta muito para tornal-o um trabalhador que mereça este nome, economicamente fallando, mas por outro lado ha a considerar que pelo actual systema tudo se poderá conseguir, menos trabalhadores como conviria que fossem. Só mesmo uma educação methodica e perseverante dos menores indios começará após alguns annos a produzir resultados positivos, annualmente maiores e mais faceis. Quanto mais civilizado o indio, mais util será elle á communnidade. Nada, porém, se póde esperar do selvicola, pelo menos

no Rio Branco, emquanto perdurar o actual estado de completo alheamento a tudo que lhe diz interesse. Existem ou deveriam existir alli dous postos do Serviço de Protecção aos Indios; infelizmente nada encontrei na minha ultima viagem em junho e julho deste anno, antes a muito contra-gosto meu affirmaram-me que, não ha muito tempo, ficou uma tribu na «maloca» Pium quasi extincta pela fome e pelas epidemias, devido á falta de qualquer assistencia. Credulos, sinão mesmo tolos e inconscientes, são elles attrahidos para além da fronteira por promessas falsas, ás vezes até ridiculas, mas sempre acreditadas e obedecidas, em prejuizo de um principio magnifico — e esplendidamente patriotico e em pura perda do consideravel despendio de dinheiro em pról desta causa, além do mais, humanitaria e christã.

Urge tomar providencias contra este exodo, pois que está se verificando na região limitrophe com a Guyana Inglesa um pronunciado e já sensível despovoamento, cujas dimensões estão crescendo assustadoramente. Si, pois, o clima é bonançoso, si a terra é de primeira qualidade, si o sólo é abundante em riquezas naturaes porque não apresenta o Rio Branco na economia nacional o papel que lhe está reservado?

Como remediar o actual estado de cousas?

Varias tem sido as iniciativas que quizeram resolver este problema, mas todas ellas falharam até hoje; não obstante tiveram sempre como *conditio sine qua non*, o estabelecimento de vias de comunicação permanentes ou seja exactamente a questão principal. Houve até quem se lembrasse da construcção de uma estrada de ferro, providencia que, por emquanto, não se justifica, salvo outros motivos que não os economicos. Deixando de lado esta utopia, fica, comtudo, de pé a inadiavel necessidade da construcção de uma estrada de rodagem que vá de Boa Vista até abaixo das cachoeiras em Caracarahy, de onde ha conducção fluvial permanente até Manãos. Calcula-se a extensão desta estrada em 113 kilometros, dos quaes 54 em campos e, afora logares baixos, alagadiços no inverno, que seria preciso contornar, o resto em sólo sempre compacto e sufficientemente duro para aguentar o trafego sem grandes despendios de conservação.

Satisfeita, dest'arte, a principal aspiração da população riobranquense, ella despertará do estado de torpor em que

vive e gostosamente acudirá aos *estabelecimentos de ensino*, actualmente difficeis de serem attingidos.

Será preciso ampliar as escolas que a Prelazia do Rio Branco já mantém, crear outras novas desde a escola de ensino elementar até as escolas de ensino profissional, agricola, etc., cada qual, por seu turno, um complemento valioso e indispensavel a esta obra pratica de beneficio a uma região privilegiada e digna de todo auxilio.

Considere-se tambem a necessidade de um hospital, cuja falta até agora tem sido lamentada por todo o Rio Branco, e a criação de um serviço de assistencia constante, efficiente e carinhosa aos aborigenes.

Attendendo a que se trata de uma região fronteira e tendo em vista que ao governo estadual faltarão seguramente os meios para este melhoramento ser levado a bóm termo, parece que á União cabe chamar a si esta tarefa, de modo que a Prelazia do Rio Branco se offerece ao Governo da Republica, sem qualquer interesse lucrativo ou pecuniario, para a execução do seguinte plano:

1.º O Governo Federal autoriza, de accôrdo com o prévio estudo, a construcção da referida estrada de rodagem, abrindo para isso os necessarios creditos que abrangerão diversos exercicios, por isso mesmo não pesarão sobre orçamento algum.

2.º A Prelazia do Rio Branco, dando, si for preciso, em garantia do seu cômpromisso, todos os bens do Mosteiro de S. Bento desta Capital, toma a si a tarefa de realizar esta obra em todo o seu percurso até final conclusão, sem direito a quaesquer porcentagens ou vantagens sobre o custo do serviço effectuado, sujeitando-se igualmente á fiscalização que lhe for prescripta.

3.º A Prelazia se encarregará igualmente da conservação da mesma estrada, assistindo-lhe, neste caso, o direito de cobrar uma taxa razoavel pelo transito de gado, transportes, etc., podendo, si assim for conveniente ou necessario, entrar a respeito, em accôrdo com as autoridades competentes.

4.º Attendendo a que a Prelazia já despendeu no Rio Branco para mais de 300:000\$ e gastará outros tantos com a edificação de um externato gratuito e de um hospital com

24 leitos gratuitos, com a installação de uma escola profissional e de um apprendizado agricola para 100 méninos indios, com a fundação de uma Fazenda Modelo com Campo de Lavoura, Posto de Monta, instrumentos e machanismos agricolas, machinas de beneficiar algodão, canna, café, mandioca, etc., e a creação de cinco postos de assistencia aos aborigenes (sendo tres na fronteira com a Guyana Ingleza, um na fronteira com a Venezuela e outro no centro), comprehendendo escola de ensino elementar, principalmente da lingua vernacula, campos de experiencia, auxilio medico, distribuição de ferramentas e sementes, etc., pede a Prelazia se lhe conceda:

a) uma subvenção annual de 40:000\$ para o hospital, o apprendizado agricola, a escola profissional e a Fazenda Modelo, á qual a Prelazia tambem pede sejam cedidos;

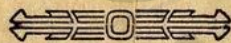
b) os materiaes aproveitaveis e actualmente abandonados da extincta «Defesa da Borracha», existentes parte em Boa Vista e parte na Fazenda Nacional de S. Marcos, desde que esta possa entregal-os sem prejuizo de seus serviços;

c) uma subvenção annual de 12:000\$ por cada um dos postos (5) de assistencia aos selvicolas;

d) frete gratuito para os materiaes de construcção, instrumentos agricolas, etc., e passagem, tambem gratuita, para o pessoal dos diversos serviços a serem executados.

Si assim a Prelazia do Rio Branco procede, é porque sabe quanto aquella região merece e deve ser auxiliada, e porque tem a convicção de não ser extranha á União a sorte de um dos mais privilegiados pedaços de seu território, infelizmente entregue a si mesmo, pelo que vae tomando caminho diferente do que convém aos interesses da Nação, pois não é admissivel que o Rio Branco, tão brasileiro como outro qualquer rincão nacional, viva com a sua patria apenas em communhão politica, sendo, economicamente fallando, tributario do estrangeiro.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1923. — *D. Pedro Eggerarth.*





RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1933







AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA